



II
S É R I E

DIÁRIO DA REPÚBLICA

APÊNDICE N.º 86/2005

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

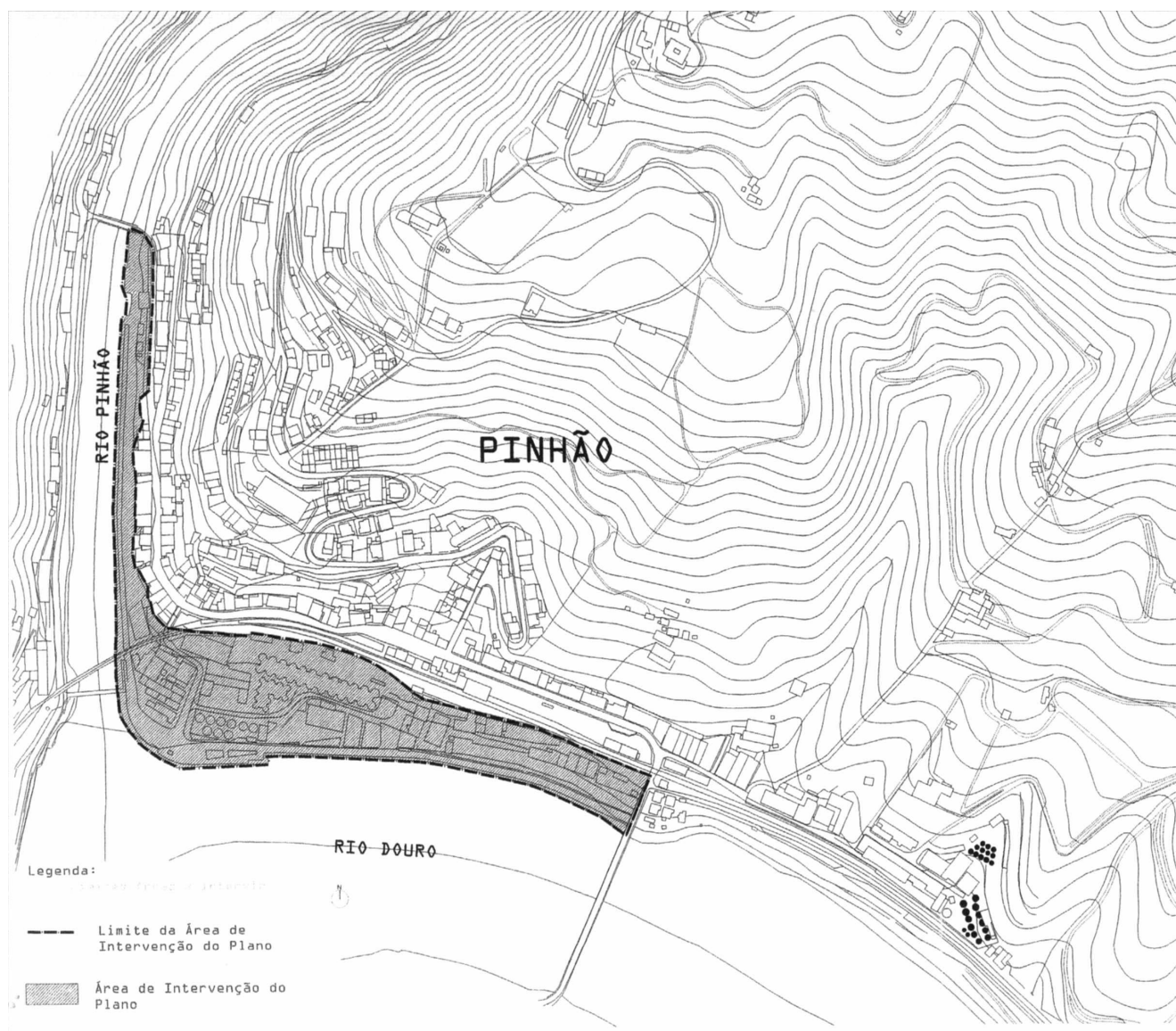
Aviso n.º 4380-A/2005 (2.ª série) — AP. — *Elaboração de Plano de Pormenor da Zona Ribeirinha do Pinhão.* — Dr. José Artur Fontes Cascarejo, presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 6.º, do n.º 1 do artigo 74.º e do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, por deliberação de 6 de Junho de 2005, a Câmara Municipal de Alijó determinou, por unanimidade, a elaboração do plano de pormenor (PP), designado por Plano de Pormenor da Zona Ribeirinha do Pinhão, que visa à promoção da requalificação urbanística e paisagística da área territorial delimitada na planta anexa

a este aviso, que dele faz parte integrante e cujo teor se dá por integralmente reproduzido.

O prazo fixado para a elaboração do presente plano é de 24 meses.

A todos os interessados que desejem formular sugestões, bem como apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do inquérito público prévio ao procedimento de elaboração do Plano, informa-se de que corre um prazo de 45 dias, com início à data de 15 de Julho de 2005, para formulação das mesmas às horas de expediente, junto do Gabinete Técnico Local do Pinhão (GTL), na sede da Junta de Freguesia do Pinhão, Edifício da Casa do Povo, Rua de António Manuel Saraiva, 57, 5085-037 Pinhão.

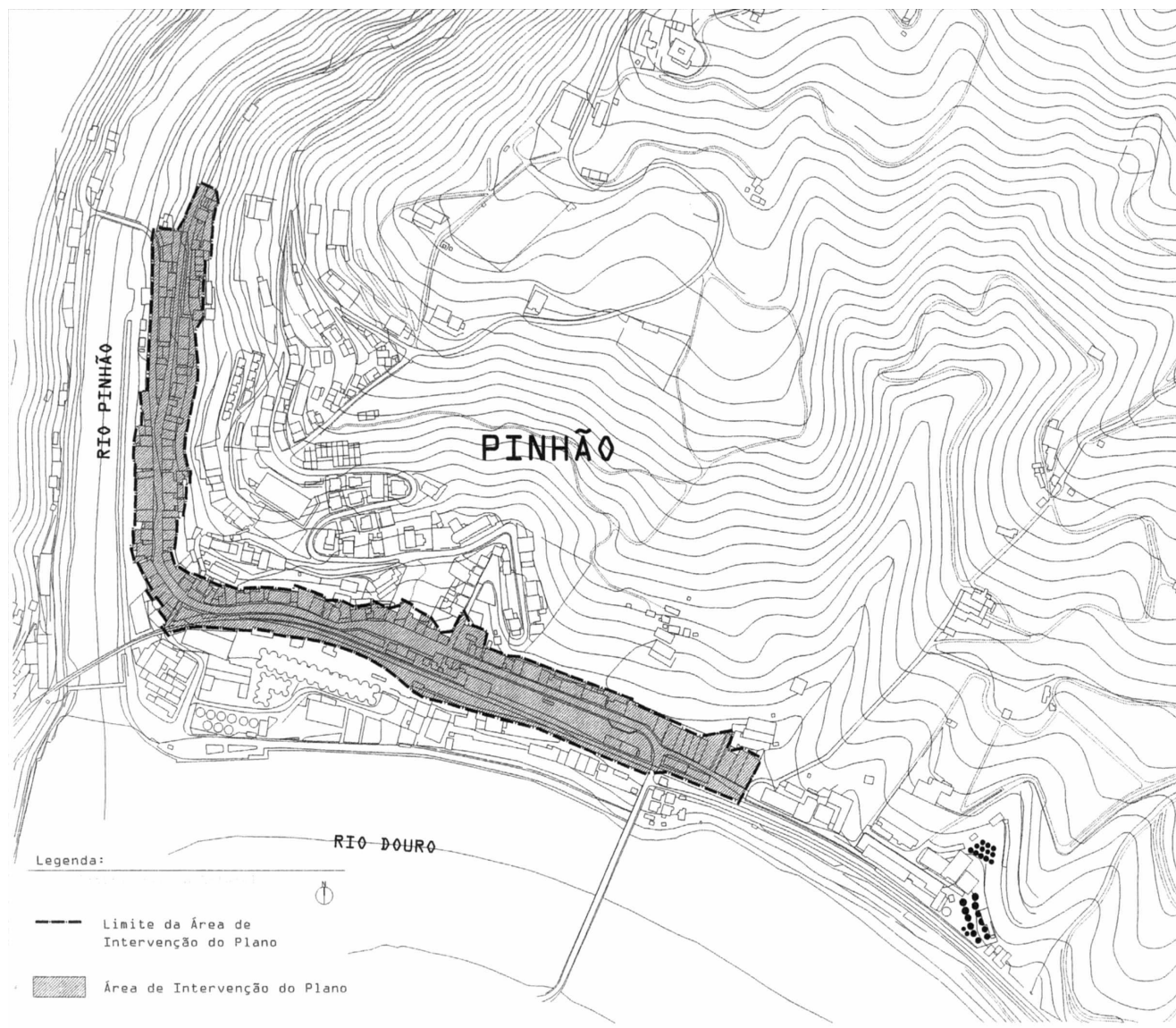
14 de Junho de 2005. — O Presidente do Município, *José Artur Fontes Cascarejo*.



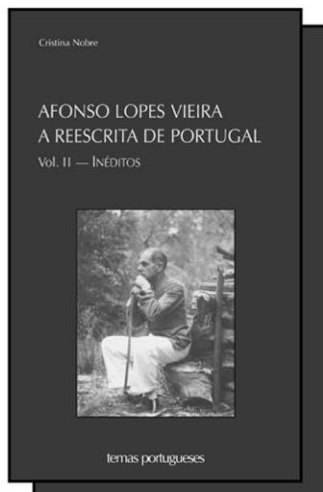
Aviso n.º 4380-B/2005 (2.ª série) — AP. — *Elaboração do Plano de Pormenor da Zona Central do Pinhão.* — Dr. José Artur Fontes Cascarejo, presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 6.º, do n.º 1 do artigo 74.º e do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, por deliberação de 6 de Junho de 2005, a Câmara Municipal de Alijó determinou, por unanimidade, a elaboração do plano de pormenor (PP), designado por Plano de Pormenor da Zona Central do Pinhão, que visa à promoção da reabilitação urbana da área territorial delimitada na planta anexa a este aviso, que dele faz parte integrante e cujo teor se dá por integralmente reproduzido.

O prazo fixado para a elaboração do presente Plano é de 24 meses. A todos os interessados que desejem formular sugestões, bem como apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do inquérito público prévio ao procedimento de elaboração do Plano, informa-se de que corre um prazo de 45 dias, com início à data de 15 de Julho de 2005, para formulação das mesmas às horas de expediente, junto do Gabinete Técnico Local do Pinhão (GTL), na sede da Junta de Freguesia do Pinhão, Edifício da Casa do Povo, Rua de António Manuel Saraiva, 57, 5085-037 Pinhão.

14 de Junho de 2005. — O Presidente do Município, *José Artur Fontes Cascarejo*.



Colecção Temas Portugueses



AFONSO LOPES VIEIRA
A REESCRITA DE PORTUGAL
 CRISTINA NOBRE
 2 vols.



A OBRIGAÇÃO, A DEVOÇÃO E A MACERAÇÃO
 (O DIÁRIO DE MIGUEL TORGA)
 ISABEL VAZ PONCE DE LEÃO
 Prefácio de MARCELO REBELO DE SOUSA

**DIÁRIO DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

€ 0,20

Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dre.pt>
 Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.**LIVRARIAS**

- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro
Força Vouga
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 58 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
Telef. 21 324 04 07/8 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Avenida de Roma, 1 — 1000-260 Lisboa
Telef. 21 840 10 24 Fax 21 840 09 61
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão de Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa